



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.583 |

Segunda-feira | 02 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador


PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 563, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Bárbara Stefani Barreto Xavier**, portadora do CPF nº 326.461.668-85, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Inglês, ficando classificada em 8º lugar, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

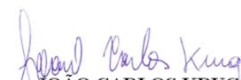

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 564, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Christiane de Cássia Orphão**, portadora do CPF nº 006.376.051-79, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, ficando classificada em 17º lugar, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.583 |

Segunda-feira | 02 de Agosto de 2021

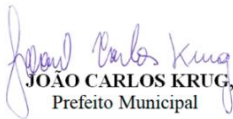
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 565, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Lucilene Simões Santana**, portadora do CPF nº 935.116.801-82, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, ficando classificada em 16º lugar, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

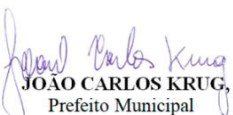

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 566, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2021 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Damares Gongora Moreira Alves**, portadora do CPF nº 937.915.931-53, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para exercer suas funções na Secretaria de Estado, com ônus para a origem, durante o período de 02 de agosto 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

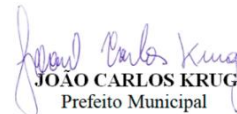

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 567, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Osana Pereira Xavier de Matos**, portadora do CPF nº 915.910.071-00, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, ficando classificada em 15º lugar, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Extrato Trimestral – Julho de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 040/2020 originada no Processo Administrativo nº 546/2020, Pregão Presencial nº 046/2020, objeto: **futura aquisição de fitas e selos para prender os fardos de materiais recicláveis, produzidos na CTR**. Vigência: 21/07/2020 a 20/07/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.583 |

Segunda-feira | 02 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Extrato Trimestral – Julho de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 041/2020 originada no Processo Administrativo nº 548/2020, Pregão Presencial nº 047/2020, objeto: futura aquisição de aplicador, leitor, chip e nano chip, para identificação, rastreamento e controle de animais, caninos e felinos, filhotes e adultos, abrigados no canil municipal, bem como para os animais da população em geral, em atendimento Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Vigência: 21/07/2020 a 20/07/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

RETIFICAÇÃO – SEGUIE NA ÍNTEGRA O CORRETO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Clara de Oliveira Junqueira Atividades Médicas Ltda** – CNPJ/MF nº **37.843.288/0001-76**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 063/2021 Licitação: 005/2021

*Objeto: Inclusão de Item.

*Data da Assinatura: 26/05/2021.

*Valor: R\$ 75.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 540

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha 542

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha 529

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 114.000 – Ficha 541

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Maria Clara de Oliveira Junqueira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

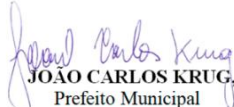
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 064/2021 Credenciamento Médico – Exames Médicos 004/2021 Inexigibilidade nº 006/2021

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **VCB Serviços Médicos Eilrei - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 02 de agosto de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.583 |

Segunda-feira | 02 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

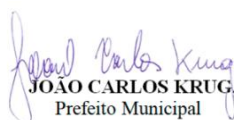
Processo Administrativo nº 064/2021
Credenciamento Médico – Exames Médicos 004/2021
Inexigibilidade nº 006/2021

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **VCB Serviços Médicos Eilrei - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16**, neste ato representada pelo Sr. Victor Cavalheiro Breitenbach, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
25	020901002-9	COLONOSCOPIA	COLONOSCOPIA		6,5X TABELA SIGTAP	732,29
26	020901003-7	ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA		9X TABELA SIGTAP	433,40
27		ENDOSCOPIA	RETIRADA DE PÓLIPOS POR ENDOSCOPIA	PROCEDIMENTO	R\$298,40	10 X TABELA SIGTAP

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 027/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.583 |

Segunda-feira | 02 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

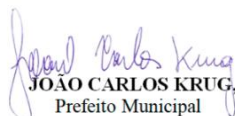
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II- RECEPCIONISTA		
	NOME	DOCUMENTO
1	ADRIANA FREIRE DA SILVA	032.972.741-90
2	DAIANE RODRIGUES GONÇALVES	042.286.821-38

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA		
	NOME	DOCUMENTO
1	MARIA VIEIRA DA COSTA FERREIRA	614.159.441-72

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 02 de agosto de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.583 |

Segunda-feira | 02 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 020/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR SR. GILBERTO LUIZ SCHMITT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 014/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o servidor Sr. **GILBERTO LUIZ SCHMITT**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula nº 29, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação conferida pela EC nº. 41/2003, e Art. 39 § 1º, da lei nº 917/2013, com proventos integrais.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41/2003, por força do Parágrafo Único da EC/70/2012, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 02 de agosto de 2021.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.583 |

Segunda-feira | 02 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CGR Locação e Venda de Máquinas e Café Ltda** – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.634.470/0001-35 conforme Processo nº 011/2021.

Chapadão do Sul – MS, 22 de julho de 2021.

MARISTELA FRAGA DOMINGUES

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul /MS - IPMCS.